



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 64/2.016

CONTRATO INICIAL Nº 45/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Avenida Campos Sales, 113 – Centro – Inúbia Paulista - SP

CEP: 17.760-000

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Prefeito Municipal: Claudionir Ghelfi, RG 6.945.804 e do CPF/MF 540.466.708-78.

CONTRATADA:

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. SOFTWARE

Avenida Marginal, 65 – Distrito Industrial – Bálamo - SP

CEP: 15.140-000

CNPJ: 01.704.233/0001-38

Sócio-Proprietário: José Roberto Fiorilli

Tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO **CARTA CONVITE N.º 03/2013**, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06/05/2013, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS E ARRECADAÇÃO INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 06 de Maio de 2.016, com encerramento em 05 de Maio de 2.017, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante para dar continuidade à locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e arrecadação incluindo orientações e suporte técnico, em havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Nos termos da Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 45/2013, foi fixado o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas como índice de reajuste do valor contratado. Nos último 12 (doze) meses, o valor acumulado do referido índice ficou em 11,56%. Entretanto, as partes de comum acordo e livres de qualquer vício de vontade, fixam o valor mensal do contrato em R\$ 4.856,91 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), que corresponde a um reajuste de 7% (sete por cento), abaixo, portanto, do índice do IGP-M apurado nos últimos 12 meses, sendo o presente ajuste vantajoso para a Administração Pública.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente aditamento, serão contabilizados no exercício de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 45

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 03 Finanças

Dotação: 04.122.0004.2006.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 45/2.013.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 04 de Maio de 2.016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

Contratante

FIORILLI SOC CIVIL LTDA.-SOFTWARE

JOSÉ ROBERTO FIORILLI

Contratado

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO

Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. SOFTWARE, CNPJ: 01.704.233/0001-38

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 45/2013 (Aditamento nº 64/2016)

OBJETO: Locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e arrecadação incluindo orientações e suporte técnico.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 04 de Maio de 2.016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: José Roberto Fiorilli - Sócio-Proprietário

E-mail institucional: **leide@fiorilli.com.br**

E-mail pessoal: **leide@fiorilli.com.br**

Assinatura: _____